

nistrativa; e, por fim, **Outras Despesas Gerais** incluem outros custos diversos que não se enquadram nas categorias acima, mas que são essenciais para o funcionamento geral da entidade.

18. Coberturas de Seguros: A Entidade mantém apólices de seguros contratadas com o objetivo de proteger os bens sujeitos a riscos, em valores considerados adequados para cobrir eventuais sinistros, de acordo com a natureza de suas atividades. As premissas adotadas para definição dessas coberturas não integram o escopo dos trabalhos de auditoria das demonstrações contábeis e, portanto, não foram objeto de exame pelos auditores independentes.

19. Atendimento à Legislação das Entidades de Fins Filantrópicos: A Entidade vem atendendo aos requisitos estabelecidos pela legislação vigente e demais regulamentações aplicáveis à sua área de atuação. Tendo como preponderância a área da Saúde, são encaminhados regularmente relatórios ao Ministério da Saúde (MS) para fins de acompanhamento e fiscalização, sem prejuízo das competências atribuídas aos órgãos de fiscalização tributária. Tais relatórios são acompanhados pelas demonstrações contábeis e financeiras da Entidade, submetidas à auditoria independente, com parecer conclusivo emitido por instituição devidamente credenciada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC). A renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), emitido pelo Poder Público, é condição necessária para a manutenção dos benefícios de isenção concedidos nas esferas federal, estadual e municipal, bem como para a continuidade dos convênios firmados com esses entes.

20. Certificado Beneficente de Assistência Social (CEBAS): Em 24 de março de 2023, através da Portaria nº 274, publicada no Diário Oficial da União, Edição 60, Seção 1, Pág. 87, em consideração a Nota Técnica nº 201/2023-CGCR/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.167752/2021-13, foi concedida ao CEJAM a renovação do CEBAS, com validade pelo período de 30 de novembro de 2021 a 29 de novembro de 2024. Atendendo à legislação e demais regulamentações vigentes, a Entidade protocolou tempestivamente seu requerimento de renovação junto ao Ministério da Saúde sob o nº 25000.150614/2024-48, em 07/10/2024, o qual permanece em análise. Até o momento, o processo de renovação não foi concluído. No entanto, a Entidade está amparada pelo disposto no art. 14 do Decreto nº 11.791/2023, que estabelece: "Art. 14. A certificação da entidade permanece válida até a data da decisão administrativa definitiva sobre o requerimento de renovação apresentado tempestivamente." A Administração do CEJAM e seus Assessores entendem que todos os procedimentos obrigatórios foram cumpridos de acordo com a legislação vigente e dentro dos prazos legais, garantindo o deferimento do pedido de renovação do CEBAS. Dessa forma, consideram legítimo o benefício da Isenção Previdenciária Usufruída.

21. Isenções Previdenciárias (Quota Patronal): A entidade é imune as Contribuições para a Seguridade Social com base na Lei nº 8.212/1991. A entidade, a título de demonstração, vem evidenciando as contribuições sociais usufruídas. Esses valores anuais equivalem à imunidade alcançada nas contribuições previdenciárias do INSS (quota patronal). A imunidade das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 foi de R\$ 4.149.433,92 e de 2024 foi de R\$ 1.137.817,07 e está registrada em conta pró-

pria de "Compensação da Imunidade Patronal Previdenciária", no grupo de despesas, da seguinte forma:

	2025	2024
Imunidade das Contribuições Previdenciárias		
Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	4.149.433,92	1.137.817,07
(-) Imunidade Usufruída		
(-) Cota Patronal INSS sobre a Folha de Pagamento	(4.149.433,92)	(1.137.817,07)
	0,00	0,00

22. Tributos e Contribuições (Renúncia Fiscal): Imposto de renda e contribuição social: em virtude de ser uma entidade sem fins lucrativos, a entidade goza do benefício de isenção do pagamento dos tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com o Decreto nº 76.186 de 02/09/75, artigos 167 a 174 do Regulamento do Imposto de Renda (RIR), aprovado pelo Decreto nº 3.000 de 26/03/99 e artigo 195 da Constituição Federal. **PIS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento do PIS incidente sobre as receitas de suas atividades próprias, bem como o calculado sobre a folha de salários. **COFINS:** por ser uma entidade filantrópica, é isenta do pagamento da COFINS incidente sobre as receitas relativas às suas atividades próprias, de acordo com as Leis nº 9.718/98 e 10.833/03. **Isenção previdenciária usufruída:** para atender aos requisitos da legislação pertinente, a entidade registra em contas de resultado os valores relativos às isenções previdenciárias gozadas.

23. Eventos Subsequentes: Não foram identificados eventos subsequentes às demonstrações contábeis "carve-out" de 31 de dezembro de 2025. São José dos Campos (SP), 31 de dezembro de 2025.

Dr. Mário Santoro Junior - Gerente de Desenvolvimento Institucional

Alexandre Papi - Contador CRC nº 1SP130223/O-3

Relatório Gestão em Saúde															
Relatório contratado x realizado															
UPA ALTO DA PONTE - de Junho à Dezembro de 2025															
Atendimentos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025			Transferências	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%		Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	%
Urgência e Emergência	11.700	14.298	70.200	79.852	81.900	94.150	114,96%	-	136	-	1214	-	1350	-	
Total	11.700	14.298	70.200	79.852	81.900	94.150	114,96%	Total	-	136	-	1214	-	1350	
Atendimentos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025			Protocolos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		
Adulto	8.500	11.246	51.000	63.990	59.500	75.236	126,45%	AVC	100%	10	100%	46	100%	56	100%
Total	8.500	11.246	51.000	63.990	59.500	75.236	126,45%	Total	100%	10	100%	46	100%	56	100%
Atendimentos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025			Protocolos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		
Pediatria	3.200	3.052	19.200	16.236	22.400	19.288	86,11%	Dor Torácica	100%	6	100%	19	100%	25	100%
Total	3.200	3.052	19.200	16.236	22.400	19.288	86,11%	Total	100%	6	100%	19	100%	25	100%
PS Adulto	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025			Protocolos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		
Classificação de Risco	-	11.246	-	63.990	-	75.236	-	Sepse	100%	63	100%	442	100%	505	100%
Total	-	11.246	-	63.990	-	75.236	-	Total	100%	63	100%	442	100%	505	100%
PS Infantil	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025			Protocolos	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025		
Classificação de Risco	-	3.052	-	16.236	-	19.288	-	Trauma	100%	125	100%	1.783	100%	1.908	100%
Total	-	3.052	-	16.236	-	19.288	-	Total	100%	125	100%	1.783	100%	1.908	100%
Laboratório	1º Sem / 2025		2º Sem / 2025		Total 2025										
Exames realizados	12.000	10.001	72.000	63.096	75.096	73.097	97,34%								
Total	12.000	10.001	72.000	63.096	75.096	73.097	97,34%								

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis "CARVE-OUT"

A Administração e Conselho de Administração do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM, gestora da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana - São Paulo - SP. Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis "carve-out" da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana ("Entidade"), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim ("Entidade" ou "CEJAM") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Unidade de Pronto Atendimento UPA 24H - Alto da Ponte, e das Unidades de Saúde da Rede Assistencial: UBS Altos de Santana, UBS Jardim Telespark e UBS Santana ("Entidade"), filial do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim - CEJAM ("Entidade" ou "CEJAM") em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil com base nas disposições contidas na ITG "2002 R1 - Entidades sem finalidades de lucros", também pela da NBC TG "1000 R1 - Contabilidade para pequenas e médias empresas" para os aspectos não abordados pela ITG "2002 (R1) - Entidade sem finalidade lucros". **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **ênfase - Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out":** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa

nº 2 que descreve a base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis "carve-out". Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis "carve-out" podem não ser necessariamente um indicativo da performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Restrições sobre o uso e distribuição:** As demonstrações contábeis "carve-out" acima referidas foram elaboradas pela Administração do CEJAM com o propósito específico de serem utilizadas no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de São José dos Campos. Conseqüentemente, elas podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se exclusivamente para a utilização e informação no processo de prestação de contas com a Secretaria Municipal de São José dos Campos identificados pelo CEJAM e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o CEJAM e Secretaria Municipal de São José dos Campos. **Responsabilidades da Administração e conselho de Administração pelas demonstrações contábeis "carve-out":** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis "carve-out" de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis "carve-out", a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. O Conselho de Administração da Entidade é aquele com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis "carve-out":** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis "carve-out", tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, pos-

sam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis "carve-out", independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas e intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis "carve-out", inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo, 29 de abril de 2026. **BDO RCS Auditores Associados SS Ltda. - CRC 2 SP 015165/O-8** Carlos Aragaki - Contador CRC 1 SP 132091/O-1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
PREGÃO ELETRÔNICO 22/2026 - Processo 5.369/2026
RETIFICAÇÃO
 Encontra-se retificado o presente Pregão, que tem por objetivo a aquisição de kits de enxoval natalidade, tendo sido incluída no edital a exigência de Autorização de Funcionamento de Empresa - AFE. O edital encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.portofeliz.sp.gov.br (Portal da Transparência); <https://blcompras.com> (aba acesso BLL COMPRAS) e www.pncp.gov.br (Portal Nacional de Contratações Públicas). A nova data de abertura será dia 26 de maio de 2026 às 09h00min. Outras informações poderão ser solicitadas através do link: <https://portofeliz.1doc.com.br/atendimento> (Protocolos).
 Ana Lígia Simões Ribaldo
 Secretária Municipal de Assistência Social

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITÁPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026 - A Prefeitura do Município de Itápolis informa aos interessados a abertura da licitação em epígrafe que tem como objeto a Contratação de Serviço de link dedicado para acesso à internet e locação de fibras ópticas. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 27 de maio de 2026 às 8 horas e 30 minutos no site: <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente através dos sites www.itapolis.sp.gov.br, <https://e-licita.itapolis.sp.gov.br:8095> e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações, através do telefone 16 3263 8000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETIM/MG - Pregão Eletrônico nº 01/2026 - PAC nº 0002/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro, para atender a demanda da frota do Município de Betim/MG. Abertura dia 28/05/2026 às 09:00h - Integra do Edital nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e <https://www.betim.mg.gov.br/portal/edital/1>
 Agente de Contratação - 12/05/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
 A Prefeitura do Município de Cotia, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2026 - PA 47.964/2025 - Registro de Preços, para contratação de empresa especializada para locação de materiais e equipamentos destinados à composição estrutural e operacional de eventos, abrangendo, entre outros, arquibancadas, palcos, tendas, cercamentos, painéis, camarins, unidades sanitárias móveis, além de sistemas completos de sonorização e iluminação para a Prefeitura Municipal de Cotia/SP. Abertura da sessão em 28/05/2026 às 09h00min, na plataforma da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda. O edital estará à disposição a partir de 13/05/2026, através dos sites da Prefeitura Municipal de Cotia: www.cotia.sp.gov.br e da BLL: www.bll.org.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (11) 4616-4846, ramal 2102. Anderson Luiz dos Santos - Secretário Municipal de Comunicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 037/2026
 A Prefeitura do Município de Jundiaí-SP, torna público que no Edital referente à pregão eletrônico nº 037/2026, publicado em 15-04-2026, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Telefonia Fixo comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), destinado às Secretarias Municipais de Administração e Gestão de Pessoas, de Promoção da Saúde e de Educação. Processo SEI nº 42055/2025, sofreu alterações em seu corpo de acordo com o Termo de Rerratificação e Prorrogação do Edital o qual está disponível na íntegra, no site www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" - Consulta de Licitações - pregão eletrônico - Consultar pregão eletrônico - Editais/Anexos) - grátis ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais - 4º andar - Ala Norte, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais).
- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link "Licitações/Compra Aberta - Acesso ao Sistema - pregão eletrônico - Consultar pregão eletrônico", até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 01 de junho de 2026, às 09:30 horas.
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
 Diretor do Departamento de Compras Governamentais

INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA
 CNPJ 61.917.538/0001-50
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
 O Presidente do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA, com fulcro no artigo 23 e nos demais aplicáveis do Estatuto da entidade. **RESOLVE:** Convocar os Associados do INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada na sede da entidade na Rua Deputado Laércio Corte, 1455, Apto 191, Paraíso do Morumbi, CEP 05.706-290, São Paulo, SP, no dia 15/05/2026, com primeira chamada prevista para às 15:00 horas e a 2ª chamada às 15:30 horas, conforme pauta abaixo. **PAUTA:** Discussão e votação da prestação de contas, do relatório de atividades e das demonstrações financeiras e contábeis da Diretoria do ano de 2025.
 São Paulo, 07 de maio de 2026.
THIAGO BARROS DE LIMA - PRESIDENTE DO INSTITUTO PEDRO ALVES DE LIMA

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pelo proprietário/credor fiduciário **TERRAZUL CG LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 27.299.383/0001-05, com sede na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes, em Santa Rita do Passa Quatro/SP, Cep. 13.672-074, faz saber que, nos termos do artigo 27, da Lei 9514, de 20 novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, devido a negociação descumprida pelos fiduciários, **CICERO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n.º 173.522.268-26, e **MARIA JOSEILDA GOES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob n.º 141.469.538-12, promoverá 02 (dois) Leilões Públicos que se farão realizar em: **Primeiro Leilão: Dia 27 de maio de 2026, às 10:30 horas;** e, **Segundo Leilão: Dia 03 de junho de 2026, às 10:30 horas.** Local: Sede da Empresa Terrazul CG Ltda., em Santa Rita do Passa Quatro/SP, situada na Rua Victor Annibal Rosim, n.º 27-K, Vila Bandeirantes (próximo ao Fórum), Cep. 13.672-074, e ficam os fiduciários, intimados das datas dos leilões, pelo presente edital, inclusive para o exercício do direito de preferência. **Imóvel: Um lote de terreno, sob o nº 39 (trinta e nove), da Quadra 5, do loteamento denominado "JARDIM TERRAZUL CG", situado na cidade de Campinas-SP, medindo 7,00 metros de frente para a Rua 02, do lado direito de quem da rua olha para o referido lote, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 38; do lado esquerdo, mede 20,00 metros, confrontando com o lote 40; e nos fundos mede 7,00 metros, confrontando com o lote 09; encerrando assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Matrícula no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas-SP, sob n.º 254.375, com cadastro municipal sob n.º 3341.33.23.0001.00000 (área maior). Condições e Valor de Venda: A venda será realizada a vista. O valor de avaliação do lote para que o mesmo seja levado à leilão leva em conta o disposto no parágrafo único do artigo 24 da Lei 9514/97, motivo pelo qual a avaliação do lote em questão é de **R\$ 199.942,65** (cento e noventa e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos); Se no primeiro público Leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor da avaliação, será realizado o segundo leilão, na data acima marcada. No segundo leilão, será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, atualizados até a data do leilão. Correrão por conta do comprador todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de 5% (cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, Escritura Pública, Imposto de transmissão, Foro, Laudêmio, taxas, alvarás, certidões, emolumentos cartorários, registros, averbações, etc. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado. O imóvel será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. O imóvel se encontra desocupado e sem nenhuma construção, porém em eventual ocupação, a desocupação também correrá por conta do arrematante. Maiores informações no escritório do leiloeiro - Tel.: (19) 3523-6393.**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 - Processo Administrativo Nº. 024/2026. A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA, sediada na Rua Professor Eugênio Teani, 309, Jardim Professor Benoá - Santana de Parnaíba / SP - CEP 06502-025, torna público a quem possa interessar que, conforme autorização do Excelentíssimo Presidente desta Casa Legislativa, Vereador **JOSÉ HUGO DA SILVA**, que realizará licitação, por meio de rede mundial de computadores (Internet), na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", pelo critério de julgamento **Menor Preço Global** que tem como objeto: **contratação de empresa para fornecimento e instalação de móveis novos na sede da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão e seus anexos. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estarão disponíveis no site da BBMMNET a partir do dia 13/05/2026, no PNC - Portal Nacional de Contratações Públicas, e no Site da Câmara no endereço eletrônico: www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br, bem como o extrato deste aviso no DOE-SP e Jornal de grande circulação diária local, nos termos do art. 175, §2º, e. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, nos prazos dispostos no item 13.1 do Edital. O início de recebimento das propostas será a partir das 8h00min do dia 14 de maio de 2026 e o término do recebimento das propostas será até 08h59min do dia 28 de maio de 2026 por meio do site www.novobmmnet.com.br. O início da sessão às 09h00min do dia 28 de maio de 2026 para análise das propostas, e o oferecimento de lances a partir de 10h00min do dia 28 de maio de 2026. Santana de Parnaíba, 12 de maio de 2026. **JOSÉ HUGO DA SILVA - CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DE PARNAÍBA - PRESIDENTE****

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO/SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 10/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 04/2026
 A Prefeitura de Sabino/SP, torna público que estará realizando licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a atender às necessidades de diversos órgãos e diretorias da Administração Municipal, conforme edital e seus respectivos anexos. Tipo: menor preço por item. Base Legal: Lei Federal 14.133/21. A realização da sessão será no dia 27/05/2026, às 08:30h no endereço eletrônico: <http://170.0.48.10:8079/scpi9/comprasedital/>. O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.sabino.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: edital.sabino@gmail.com, ou pelo telefone (14) 3546-9100, em dias úteis. PRAZO LIMITE para solicitação da chave de acesso: 26/05/2026, até 12 horas.
 Sabino/SP, 12 de maio de 2026.
FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
 Prefeito Municipal